



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO BOLETIM GERAL

Belém – Pará
07 OUT 2003
Adit. ao BG
Nº 189

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

- Sem Registro

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

e) Alterações de Voluntários Civis

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ***JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE***

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 057/03, datada de 31/07/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 – ASP OF PM RG 29186 Ramon Valério Quemel Paulino, do BPRV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 31.07.03. Diag. S 27.0. Retorno 04.09.03.

02 – 3º SGT PM RG 14897 Edmilson da Silva Corrêa, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. F 07.2. Retorno 30.09.03.

03 – 3º SGT PM RG 17121 José Antônio Cortez Nunes, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 31.07.03. Diag. S 67.0. Retorno 02.09.03.

04 – CB PM RG 8763 Pedro Paulo dos Santos, da 16ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. I 83.2. Retorno 02.09.03.

05 – CB PM RG 9635 Admir da Costa Corrêa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. M 51.1. Retorno 30.09.03.

06 – CB PM RG 10101 Jesus Martins de Souza, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 31.07.03. Diag. M 23.9 + M 25.5 Retorno 02.09.03.

07 – CB PM RG 14376 Iraneide Souza Garcia, do HME. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 31.07.03. Diag. M 54.2. Retorno 28.08.03.

08 – SD PM RG 13042 Hélio Nascimento de Souza, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. T 93.8. Retorno 07.08.03.

09 – SD PM RG 15146 Sinézio Pantoja de Jesus Junior, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. H 36. Retorno 16.09.03.

10 – SD PM RG 20401 Alcibenes Constantino Gomes, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. S 92.2. Retorno 14.08.03.

11 – SD PM RG 22563 José Raimundo Alves Teixeira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico e uso de sapato fechado, a contar de 31.07.03. Diag. S 91.3 Retorno 02.09.03.

12 – SD PM RG 23089 Luiz Carlos de Carvalho, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 31.07.03. Diag. M 51. Retorno 04.09.03.

13 – SD PM RG 28601 Waldemir Barreto Nogueira, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. F 32.9. Retorno 27.11.03.

14 – SD PM RG 21789 Elso Oliveira Nascimento, da 6ª ZPOL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. I 10. Retorno 07.08.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – SD PM RG 15620 Jorge Pereira da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. M 25.5 + S 83.6 + T 93.8. Retorno 02.09.03.

02 – SD PM RG 16615 Irene Araújo Cravo, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. D 25.9 . Retorno 09.09.03.

03 – SD PM RG 23470 Alan da Silva Pereira, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31.07.03. Diag. R 40.9 + Z 54.0. Retorno 16.09.03.

04 – SD PM RG 25421 Luiz Otávio Lima de Brito, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 31.07.03. Diag. M 23.9 + S 83.5. Retorno 04.09.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA
APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – SD PM RG 16866 Antônio Damasceno de Souza, do 3º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. F 41.3 cumpre expediente desarmado.

02 – SD PM RG 20086 Francisco da Costa Negrão Junior, da CIPOE.

03 – SD PM RG 22810 João Carlos Brito Barreiros, do 10º BPM.

04 – SD PM RG 23239 Ricardo Nunes da Silva, do CSM.

05 – SD PM RG 27203 Jussê Alves Brito, da CIPTUR. APTO para o serviço policial militar.

IV – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – 2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM.

02 – 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, do COE.

03 – 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM.

04 – CB PM RG 14182 João José Pinto Neto, da CCS/QCG. Falta Justificada.

05 – SD PM RG 9716 José Roberto dos Santos Alho, do BPOP.

06 – SD PM RG 10668 Anselmo Vieira Souza, do 12º BPM. Falta Justificada.

07 – SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP.

08 – SD PM RG 14407 Roberto de Souza Santos, do 4º BPM. Falta Justificada.

09 – SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ.

09 – SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHOQ.

10 – SD PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 10º BPM.

11 – SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV.

12 – SD PM RG 19407 Rosalva Maria Corrêa de Holanda, do 6º BPM.

13 – SD PM RG 22983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA.

14 – SD PM RG 23021 Mozaniel Monteiro Ramos, da CCS/QCG.

15 – SD PM RG 23302 Celso Vilaça Silva, da 6ª CIPM.

16 – SD PM RG 23480 José Orano Barbosa Vaz, da 9ª CIPM. Falta Justificada.

17 – SD PM RG 23877 Vanda Miranda do Vale, da 6º CIPM.

18 – SD PM RG 23979 Antônio Nascimento Brito, 5º BPM.

19 – SD PM RG 24649 Maria Ivanize Silva Souza, da 14ª CIPM.

20 – SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 31.07.03

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 063/03, datada de 21/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 – 3º SGT PM RG 7106 Gerson Paulo Barreto Monteiro, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. I 25.2. Retorno 23.10.03.

02 – 3º SGT PM RG 18164 Egildo Modesto da Costa, do BPRV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 21.08.03. Diag. Z 98.8. Retorno 23.09.03.

03 – 3º SGT PM RG 24288 Luzeni Thomaz Fabricio, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. F 32.9. Retorno 18.11.03.

04 – SD PM RG 17214 Manoel Saraiva de Souza, da 10ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. Z 54.0. Retorno 21.10.03.

05 – SD PM RG 20012 Everaldo Nogueira Ramos, do COE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. S 74.0 + T 93.4. Retorno 21.10.03.

06 – SD PM RG 20996 Rivelino Pereira da Rocha, do 3º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. Z 98.8. Retorno 23.09.03.

07 – SD PM RG 22103 Francimar Araújo Muniz, da 10ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. S 46.0 + M 23.9 + Z 98.8. Retorno 07.10.03.

08 – SD PM RG 26885 Marcilene de Fátima Matos da Silva, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. M 06. Retorno 25.09.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – SD PM RG 19834 Jaime Oliveira Cardoso, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21.08.03. Diag. R 10 + Z 54.0 + W 32. Retorno 21.10.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – SD PM RG 14583 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ.

02 – SD PM RG 17687 Renivaldo dos santos Barata, do 2º BPM.

03 – SD PM RG 22852 Paulo Sérgio Moraes dos Santos, do 1º BPM. APTO com restrição no esforço físico e instrução militar por 43 dias com retorno em 02.10.03. Diag. K 40.9 + Z 54.0.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

01 – SD PM RG 18140 Rubens Nelson da Rocha Ribeiro, do 1º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não por parte da JPMSS. Diag. F 29.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM.

- 02 – 2º SFT PM RG 16505 Armando Rodrigues Filho, da CCS/QCG.
- 03 – 3º SGT PM RG 14003 José Maria Pereira Reis, do BPRV.
- 04 – 3º SGT PM RG 21203 Antônio Nazareno de Souza Almeida, do 1º BPM.
- 05 – SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP.
- 06 – SD PM RG 14225 Rosana de Jesus Souza da Costa, do 1º BPM.
- 07 – SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ.
- 08 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 13ª CIPM.
- 09 – SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV.
- 10 – SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM.
- 11 – SD PM RG 28641 Elenilson de Lima Duarte, do RPMONT.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 21.08.03

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 072/03, datada de 23/09/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 – 1º SGT PM RG 6943 José Carlos Rodrigues Braga, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. K 56.4. Retorno 25.11.03.

02 – 3º SGT PM RG 11747 Herundino de Araújo Leão, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. S 82.2 + S 82.1 Retorno 23.12.03.

03 – 3º SGT PM RG 18164 Egildo Modesto da Costa, do BPRV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 23.09.03. Diag. S 82.5. Retorno 23.10.03.

04 – CB PM RG 10257 Antônio Gonçalves Reis, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. M 54.5 D 15.9. Retorno 07.10.03.

05 – SD PM RG 17148 Odacy Bastos da Silva, da 16ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. F 43.2. Retorno 06.11.03.

06 – SD PM RG 17709 Jeziel da Cruz Góes, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. S 72.4 + S 62.3 + W 33 + Z 98.8. Retorno 06.11.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – CB PM RG 17707 Raimundo José Silva Melo, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. F 43.2. Retorno 21.10.03.

02 – SD PM RG 19634 Sílvia Helena de Souza, da CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. Z 54.0. Retorno 23.10.03.

03 – SD PM RG 28736 Neiton Fernando da Cunha Silva, da 14ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.09.03. Diag. S 72.3 + Z 98.8. Retorno 06.11.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – CB PM RG 21698 Edy de Oliveira Costa, do LQF.

02 – SD PM RG 20996 Rivelino Pereira da Rocha, do 3º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. M 67.0 pé E.

CONCLUSÃO DE LISENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

01 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 13ª CIPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não por parte da JPMSS.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – MAJ QOPM RG 12673 Antônio Carlos Pessoa Lima, do QCG.

02 – 3º SGT PM RG 14003 José Maria Pereira Reis, do BPRV. Falta Justificada, paciente internado.

03 – 3º SGT PM RG 21203 Antônio Nazareno de Souza Almeida, do 1º BPM.

04 – CB PM RG 10110 Casimiro Cardoso Santana, do BPOP.

05 – SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ.

06 – SD PM RG 20007 Sidney Barros de Melo, do 1º BPM.

07 – SD PM RG 23164 José Maria Machado Filho, da 6ª CIPM. Falta Justificada.

08 – SD PM RG 24553 Josias Marques de Souza, do BPOP. Falta Justificada.

09 – SD PM RG 25421 Luiz Otávio Lima de Brito, da 15ª CIPM.

10 – SD PM RG 25444 Juraci Alves de Aguiar, do BPOP. Falta Justificada.

11 – SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Moreira, do 2º BPM.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 23.09.03

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/03 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (CURSO DE Aperfeiçoamento de Sargentos- 2003)

2º SARGENTO

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	2º SGT	13693	Paulo Roberto Bastos Almeida	38	Nenhum	APTO
02	2º SGT	14965	Cleber de França Sampaio Matos	35	Nenhum	APTO
03	2ºSGT	12589	Hernaldo Miranda dos Santos	35	Nenhum	APTO
04	2ºSGT	11834	Cláudio Miranda Ferreira	38	Nenhum	APTO
05	2º SGT	16419	David Oliveira Lopes	33	Nenhum	APTO

06	2ºSGT	23137	Cristiano de Oliveira Pinheiro	28	Nenhum	APTO
07	2º SGT	18660	Samuel Marques Sampaio	32	Nenhum	APTO
08	2º SGT	8750	Ronaldo Borges Neves	42	Nenhum	APTO
09	2º SGT	14157	Jacqueline Souza da Silva	33	Nenhum	APTO
10	2º SGT	14886	Hezir Pereira da Silva	35	Nenhum	APTO
11	2º SGT	10008	Efraim Pereira Galvão	42	Nenhum	APTO
12	2º SGT	14881	Genilson da Silva Machado	35	Nenhum	APTO
13	2º SGT	8946	Sérgio Roberto de Oliveira Costa	45	Nenhum	APTO
14	2º SGT	14990	João Batista Cardoso Souza	37	Nenhum	APTO
15	2º SGT	12501	Heleno do Carmo Olaia da Silva	40	Nenhum	APTO
16	2º SGT	13798	Israel dos Santos Maués	38	Nenhum	APTO
17	2º SGT	17867	Francisco José Castro de Souza	33	Nenhum	APTO
18	2ºSGT	14916	Arlindo Oliveira da Costa	37	Nenhum	APTO
19	2º SGT	23129	Onésio Helton Serra Souza	32	Nenhum	APTO
20	2ºSGT	19588	Heliana do Socorro de Miranda Carrera	37	Nenhum	APTO
21	2ºSGT	12524	Luiz Vaz Brasil	39	Nenhum	APTO
22	2ºSGT	23170	João Batista Socorro Oliveira da Silva	34	Nenhum	APTO
23	2ºSGT	18979	Luiz Wagner da Conceição Farias	34	Nenhum	APTO
24	2ºSGT	13787	Pedro Paulo dos Santos Souza	39	Nenhum	APTO
25	2ºSGT	9027	Ronaldo do Espírito Santo Moreira	45	Nenhum	APTO
26	2ºSGT	12499	Lourival Cardoso Rodrigues Filho	35	Nenhum	APTO
27	2ºSGT	11262	Celso da Silva Lima	37	Nenhum	APTO
28	2ºSGT	9367	Wilson Brasil Braga	43	Nenhum	APTO
29	2ºSGT	7300	Antonio Benedito de Souza	48	Nenhum	APTO
30	2ºSGT	14222	Cláudia Regina Paixão Mendonça	36	M54.5	APTO com restrições ao esforço físico
31	2ºSGT	9943	José Balbino Santos Pereira	43	Nenhum	APTO
32	2ºSGT	14667	José de Ribamar Gonçalves Almeida	34	Nenhum	APTO
33	2ºSGT	17686	Nelson Santos das Chagas	34	Nenhum	APTO
34	2ºSGT	11412	Odivaldo Barbosa de Souza	40	Nenhum	APTO
35	2ºSGT	14871	Elizeu Pinheiro Lopes	34	Nenhum	APTO
36	2ºSGT	7537	Francisco Carlos do Espírito Santo Santa Rosa	45	Nenhum	APTO
37	2ºSGT	16471	Francisco das Chagas dos Santos Silva	39	Nenhum	APTO
38	2ºSGT	7195	William D'Artagnan da Silva Braga	48	I 25.6	APTO com restrições ao esforço físico
39	2ºSGT	14196	Gildo Gonçalves Mendonça	38	Nenhum	APTO
40	2ºSGT	17911	Messias de Paulo Martins Barata	33	Nenhum	APTO
41	2ºSGT	14155	Maria Emília Santiago Varela	35	Nenhum	APTO
42	2ºSGT	11788	Ernesto Tavares Alcântara	42	Nenhum	APTO
43	2ºSGT	17794	Márcio José Aguiar da Rocha	31	Nenhum	APTO

44	2ºSGT	10689	Rui Barros do Vale	39	Nenhum	APTO
45	2ºSGT	23175	Rubens Teixeira Maués Júnior	30	Nenhum	APTO
46	2ºSGT	17792	Marcos Antônio dos Santos Cardoso	35	Nenhum	APTO
47	2ºSGT	17751	Dierfferson Nazareno Cardoso da Silva	35	Nenhum	APTO
48	2ºSGT	17997	Francisco de Assis da Silva Júnior	33	Nenhum	APTO
49	2ºSGT	13928	Bernardino de Lourenço de Souza Guerreiro	35	Nenhum	APTO
50	2ºSGT	12448	Alcides Gonçalves Abreu	35	Nenhum	APTO
51	2ºSGT	11835	João Bosco Vieitas de Sousa	38	Nenhum	APTO
52	2ºSGT	12520	Douglas Cleto Estrela	35	Nenhum	APTO
53	2ºSGT	16512	Maria Raimunda da Costa Dutra	34	Nenhum	APTO
54	2ºSGT	8900	Ana Lúcia Xavier Ferreira	43	Nenhum	APTO
55	2ºSGT	23120	Afonso Palma da Paixão e Silva	33	Nenhum	APTO
56	2ºSGT	12717	Edjones de Almeida Pereira	38	Nenhum	APTO
57	2ºSGT	10659	Renato Nascimento Cordovil	40	Nenhum	APTO
58	2ºSGT	19592	Hilta Maria da Silva Ferreira	33	M24.1	APTO com restrições ao esforço físico
59	2ºSGT	13958	Everaldo Felipe da Silva	35	Nenhum	APTO
60	2ºSGT	7682	Haroldo Menezes	50	Nenhum	APTO
61	2ºSGT	13785	Francisco Naef Viana	40	Nenhum	APTO
62	2ºSGT	12766	José Maria da Costa Malcher	41	Nenhum	APTO
63	2ºSGT	7945	Alrivaldo dos Santos Negrão	44	Nenhum	APTO
64	2ºSGT	13789	José Jacemir Barata Pereira	39	Nenhum	APTO
65	2ºSGT	12989	Alderson Santos das Chagas	35	Nenhum	APTO
66	2ºSGT	17165	Fernando Augusto Ferreira da Silva	33	Nenhum	APTO

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 12.09.03

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/03 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para Fins de Curso – Força Tático)

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	1º TEN	24931	Júlio César da Silva Saraiva	31	Nenhum	APTO
02	SD PM	22243	Edmilson Martins da Costa	33	Nenhum	APTO

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 12.09.03

JIES SESSÃO ORDINÁRIA N.º 015 /2003

A JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde), inspecionou na presente sessão ordinária os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes parecer:

I – DIAGNÓTICO E PARECER

01 – 2º SGT PM REF RG 4108 Edson Rodrigues Lima, da Pag. dos Inativos. Deixou de ser inspecionado por ter atingido a idade limite de 52 anos.

02 – 2º SGT PM REF RG 5090 Clenaldo Crispim de Lima Barros, da Pag. dos Inativos. Faltou.

03 – 3º SGT PM REF RG 7711 João Fonseca de Abreu Soares, da Pag. dos Inativos. Ratificamos o parecer da sessão ordinária Nº 050/99 datada de 16.06.1999, incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do art. 108 da lei estadual Nº 5251 de 31.07.85.

04 – 3º SGT PM REF RG 23153 Sandro Ribeiro das Mercês, da Pag. dos Inativos. Aguarda parecer especializado da Psiquiatria (CPC). Retorno 19.01.04.

05 – SD PM REF RG 7113 Joel Botelho Matos, da Pag. dos Inativos. O referido policial militar submeteu-se à inspeção pela JIES e foi considerado apto, segundo laudos especializados da dermatologia e neurologia. Na época de sua reforma a doença que motivou o seu afastamento definitivo do serviço policial ativo autorizava a junta a proceder a sua reforma. Segundo parecer nº 106/03 emitida pela comissão de justiça da PM/PA a pretensão da administração em reverte ao serviço ativo, à luz do art. 111 da lei nº 5251/85, o policial militar em questão, não deve prosperar, por macular o princípio da legalidade, pois a reforma do militar estadual extinguiu a relação estatutária, acarretando a vacância do respectivo cargo, não se podendo admitir a ressurreição da relação jurídica que está definitivamente sepultada. Encaminhamos à JPMSS.

6 – SD PM REF RG 12306 José Maria Queiroz Ribeiro, da Pag. dos Inativos. Faltou.

07 – SD PM REF RG 14350 Natália Pinho Ferreira, da Pag. dos Inativos. Ratificamos o parecer da sessão ordinária Nº 096/94 datada de 22.11.1994, incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do art. 108 da lei estadual Nº 5251 de 31.07.85.

08 – SD PM REF RG 12958 Josué Luiz Ramalho Pinto, da Pag. dos Inativos. Aguardando parecer especializado da neurologia. Retorno 03.11.03

09 – SD PM REF RG 18083 Armando Galvão de Oliveira, da Pag. dos Inativos. Solicitamos parecer especializado da oftalmologia. Retorno 20.10.03.

10 – SD PM REF RG 18405 Paulo Kleber máximo Ferreira, da Pag. dos Inativos. Aguardando exame especializado (RNM joelho). Retorno 20.10.03

. +Transcrito do livro original da sala das Sessões da JIES/PM/PA, datada de 22.09.03.

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018/2003

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT PM REF RG 7711 João Fonseca de Abreu Soares, da Pag. dos inativos. Aguardando parecer especializado para posterior emissão de parecer.

02 – CB PM REF RG 6988 João Sierro de Jesus, da Pag. dos inativos. Aguardando parecer especializado para posterior emissão de parecer.

03 – CB PM REF RG 8716 Claudenir Campos Costa Almeida, da Pag. dos inativos. Faltou à sessão

04 – SD PM RG 7113 Joel Botelho Matos, da Pag. dos inativos. Homologamos o parecer da JIES, sessão ordinária N.º 015/03 datada de 22.09.03.

05 – SD PM REF RG 9940 João Pedro de Almeida Genú, da Pag. dos Inativos. Faltou à sessão.

06 – SD PM RG 14350 Natália Pinho Ferreira, da Pag. dos inativos. Homologamos diagnóstico e parecer da JIES, Sessão Ordinária N.º 015/03 datada de 22/09/03, Incapaz definitivamente para o serviço Policial militar, esta enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. M 54.1.

07 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM. Aguardando parecer especializado para posterior emissão de parecer.

08 – SD PM REF RG 15207 Iran Rabelo Saraiva, da Pag. dos inativos. Foi solicitado parecer da Diretoria de Pessoal.

09 – SD PM REF RG 15953 José Maria da Silva Dias, da Pag. dos inativos. Faltou à sessão.

10 – SD PM REF RG 17625 José Antônio Silva de Souza, da Pag. dos inativos. Aguardando parecer especializado para posterior emissão de parecer.

11 – SD BM RG 2188555 Victor Costa de Souza, do 4º SGBM. Foi solicitado Parecer da COJ.

12 – SD BM REF RG 2505745 Emerson Pereira dos Santos, da Pag. dos inativos. Homologamos diagnóstico e parecer da JIES, Sessão Ordinária N.º 011/03 datada de 30/06/03, Incapaz definitivamente para o serviço Policial militar, esta enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. M 06.9.

13 – SD PM RG 10852 Ney Roberto de Oliveira Nazaré, da Pag. dos Inativos. Retornar a JIES para reequadramento.

*Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 29.09.03 Belém- PA.

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

- Sem Registro
-

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**